

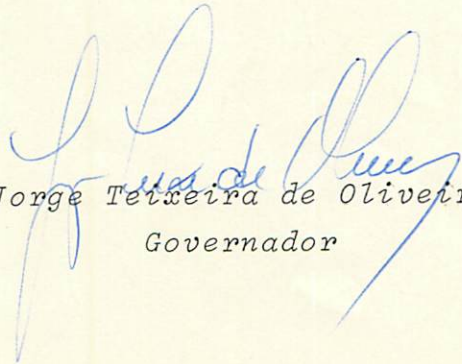


GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.331 DE 19 DE JULHO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E :

Colocar a disposição da Universidade Federal de Juiz de Fora-MG, a servidora MARLIZ DE LIMA LEAL, ocupante do emprego de Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, código LT-M - 601, Classe "3-C", cadastro nºs. 02388 e 22725, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com onus e demais vantagens para este Governo.


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

Publicado no Diário Oficial
n.º 373 do dia 22/07/83
Fátima

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
faz saber que tem sido nomeado para o cargo de
Secretário de Estado de Educação o Sr. JOSÉ

Colômbio de Araújo, brasileiro, casado, com
filhos, de grau de instrução Superior, com
diploma de Licenciado em Letras, com
classe "A", matrícula nº 1.234 e 1.235, e
em posse de carteira profissional nº 1234567890
emitida pelo Conselho de Profissionais de Letras
do Estado de Rondônia, com o endereço constante
na carteira profissional.

Assinado em: _____
Nome: _____
Cargo: _____